

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0290402/2024-ALE/SEC-ENG-ARQ/DEP-AU

### 1. ÁREA REQUISITANTE

- 1.1 - Secretaria de Engenharia e arquitetura
- 1.2- Departamento de Cerimonial

### 2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.

- 2.1 - Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 2.2 - Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 2.3 - Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 – Delega competência ao Secretário Geral da ALE/RO, para movimentar as dotações orçamentárias e praticar atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Estadual, bem como para outros atos de natureza administrativa.
- 2.4 - Instrução Normativa nº 009/CG/ALE-RO/2020, estabelece normas, procedimentos e fluxograma de recebimento e pagamento de despesas de contratação de serviços, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
- 2.5 - Resolução nº 395, de 4 de abril de 2018 - Dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle da Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
- 2.6 - Instrução Normativa Nº 58, de 08 de agosto de 2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

### 3. OBJETIVO A SER ALCANÇADO:

Garantir a participação plena da sociedade na atividade legislativa junto à nossa Casa de Leis, se constitui como o principal objetivo a ser alcançado por meio da realização da programação natalina ora proposta. Assim, a concepção da dinâmica de execução do presente projeto, busca ampliar o canal de efetiva interação social, conectando pertencimento da população à representatividade parlamentar.

O Poder Legislativo desempenha um papel de suma importância em nossa sociedade. Como pedra angular de qualquer sistema democrático, o Parlamento serve como um elo vital entre o povo e seus representantes, assim, por meio do seu fortalecimento, garante o avanço à redução dos problemas presentes nas diferentes realidades da população, sendo devidamente observado a máxima constitucional de que todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.

Isto posto, o exercício do poder exige o conhecer, de tal forma que se possa agir adequadamente, com clareza, precisão, objetividade e, antes de tudo, justiça. Nesse sentido, fomentar o acesso da população ao seu espaço de voz, bem como o acesso ao conhecimento, por meio da difusão das informações sobre seus direitos, processos legislativos, atuação parlamentar, missão constitucional e ações realizadas por nossa Casa de Leis, representa importante alicerce para o exercício pleno da cidadania.

Registra-se que consta no rol de atividades a serem executadas durante a programação, a realização de visitas guiadas, com o devido acompanhamento de servidores desta Assembleia, aos principais espaços do Poder Legislativo, a exemplo do Plenário de Deliberações, Comissões Parlamentares e Gabinete da Presidência, com o fito de explicar sobre o Poder Legislativo, sua missão constitucional, a atividade parlamentar e sobre os processos legislativos, bem como a realização de campanha publicitária, por meio da distribuição de material informativo, contendo informações da nossa Casa de Leis, de modo primar pela transparência e incentivo ao controle social.

Oportuno ressaltar que, a participação da sociedade na gestão pública é um direito garantido pela Constituição Federal que permite que os cidadãos não apenas participem da elaboração das políticas públicas, como também fiscalizem de forma contínua a aplicação dos recursos destinados à realização de tais políticas. Nesse contexto, as ideias de participação e controle social, intimamente relacionadas, tornam-se importantes instrumentos, capazes de incrementar o trabalho dos dirigentes e gestores, contribuindo, conseqüentemente, com resultados mais eficientes.

Para o exercício do controle social, é fundamental que o cidadão conheça seus direitos e também as leis que garantem o exercício da cidadania, desta forma, promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade junto a Casa Legislativa se mostra um ativo valioso para um controle social mais efetivo.

Com a realização das atividades natalinas, almeja-se a maior aproximação da população, afastando assim, quaisquer motivações para o não ingresso às dependências físicas do prédio da nossa Assembleia Legislativa, seja pela impeniência de sua estrutura física ou pela falta de conhecimento. Portanto, promover a intensificação da participação social, entendida aqui como a participação da sociedade em espaços públicos de interlocução com o Estado, torna-se imprescindível para o fortalecimento do Parlamento e o Estado Democrático de Direito.

Para o cumprimento da missão constitucional dispensada ao Parlamento, sendo este o espaço onde a disputa entre interesses distintos dos cidadãos se dá pelo convencimento dos interlocutores e se materializa em proposições legislativas e nas ações de fiscalização, controle e investigação apresentadas e defendidas pelos seus representantes, a participação social apresenta-se como pilar indissociável para a garantia da Democracia.

Neste sentido, após a realização do projeto natalino, vislumbra-se o estreitamento da relação social, com a aproximação da população ao Poder Legislativo Estadual, fomentando por sua vez, o apoderamento do cidadão (ã) ao seu espaço de voz.

Assim, acredita-se que alcançaremos maior participação da sociedade, fortalecendo nossa Casa do Povo como espaço de representatividade popular, por meio do acompanhamento dos processos legislativos, reivindicação de seus direitos, apresentação de demandas e reclamações sociais, denúncias e exercício do controle social, contribuindo de forma decisiva para deliberações mais eficientes que impactam a vida em sociedade, bem como o fomento ao pleno exercício da cidadania.

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (ART. 18 § 1º, INCISO I)

Valorizar e fortalecer as tradições culturais natalinas junto a sociedade, bem como o sentimento de pertencimento à representatividade parlamentar e o empoderamento da cidadania, como pilar imprescindível ao exercício da democracia. Neste sentido, busca-se dotar o prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia de estrutura, proporcionando maior atratividade no período das festividades Natalinas, gerando um grande impacto visual nas pessoas que pela rua transitam, atraindo mais visitantes pela beleza esboçada da decoração, fortalecendo a nossa cidade, firmando assim, cada vez mais o compromisso desta Assembleia com a população.

Desta forma, busca-se a contratação de empresa especializada para execução de serviços de decoração, iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção corretiva e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina externa e interna do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, no período de permanência da decoração, conforme quantitativos e especificações contidas neste Termo de Referência, Arquitetônico elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

Este Estudo Técnico, tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica, com vistas à contratação de serviços de iluminação ornamental e engenharia, contendo elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina para o Prédio deste Poder Legislativo, denominado Palácio Marechal Rondon, visando atender ao interesse público.

Considerando que o natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira deste Poder Legislativo participar ativamente do cotidiano da comunidade, proporcionando uma experiência diferenciada para a população. Considerando ainda que essa ação incentiva a interação da população com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecendo a convivência social, valorizando as tradições e a cultura e, ainda, fortalecendo a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes.

A decoração natalina é uma prática consolidada em diversas cidades e representa um marco cultural de grande importância para a população. Além de seu valor simbólico, o Natal é uma época do ano que impulsiona o comércio e promove o bem-estar social. A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para garantir que a execução dos serviços atenda aos padrões de qualidade e segurança exigidos, além de proporcionar uma experiência visual e cultural significativa para os municípios e turistas.

Nesse sentido, a decoração natalina proposta tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade, tão evidenciados neste período do ano.

##### 4.1. Impactos Positivos Sob a Perspectiva do Interesse Público

A contratação de uma empresa especializada para a realização da decoração natalina e atividades correlatas trará diversos impactos positivos sob a perspectiva do interesse público, os quais podem ser destacados em três eixos principais:

##### 4.2. Valorização Cultural e Social Interativo de integração comunitária

· A decoração natalina contribui para a manutenção das tradições culturais, reforçando o sentido de comunidade e pertencimento entre os cidadãos. As festividades natalinas são uma oportunidade para reunir as famílias, promover a integração social e estimular o bem-estar coletivo.

· O entretenimento associado às festividades natalinas, como apresentações artísticas, feiras e eventos temáticos, amplia o acesso da população à cultura e ao lazer, especialmente para as camadas sociais mais vulneráveis, que muitas vezes têm acesso limitado a esse tipo de atividade.

· Destacamos que será contemplado com elementos interativos, que possui o potencial de transformar os espaços públicos em pontos de encontro e convivência para a comunidade. A criação de áreas de lazer interativas, como praças decoradas com brinquedos, jogos, shows e teatros, será um grande atrativo para jovens e crianças, incentivando o convívio familiar e comunitário. Esses ambientes proporcionam momentos de lazer e descontração, promovendo a integração social em um período do ano marcado pelo espírito natalino, uma vez que este momento simboliza comunhão, harmonia, paz e união.

· A inclusão de atividades culturais, contemplando as linguagens artísticas como a música, teatro, dança, bem como a disposição de espaço para a realização de praças de alimentação, complementa a ornamentação, formando por sua vez um ambiente lúdico, oferecendo à população um programa diversificado de entretenimento. Tais iniciativas não apenas celebram as tradições natalinas, mas também enriquecem a vida cultural da comunidade, garantindo aos produtores culturais acesso aos espaços públicos para a promoção da arte e da cultura, oferecendo oportunidades para que artistas locais e regionais se apresentem, valorizando a cultura e fortalecendo a identidade cultural do povo rondoniense.

##### 4.3. Fortalecimento da Democracia:

Por meio da criação de um ambiente temático lúdico, composto por projeções, iluminação, programação cultural e recreativa, em torno das comemorações natalinas, busca-se proporcionar um espaço de convite à sociedade ao Poder Legislativo, conectando pertencimento da população à representatividade parlamentar.

Diversas são as barreiras que dificultam o pleno exercício da cidadania, onde em muitos casos, esta problemática reside na falta de conhecimento. Assim, nesta perspectiva, visando estimular o acesso ao conhecimento acerca da missão constitucional de representatividade popular, bem como a atuação parlamentar exercida pela nossa Casa de Leis, durante toda a programação natalina, será realizada visita guiada aos principais espaços do Poder Legislativo, a exemplo do Plenário de Deliberações, Comissões Parlamentares e Gabinete da Presidência, de modo fortalecer o elo entre a sociedade e seus representantes.

Nesta seara, a interação direta entre os representantes legislativos e a sociedade durante o evento proporcionará uma oportunidade única para que os cidadãos conheçam melhor o funcionamento do Poder Legislativo. A abertura da ALE/RO para visitas e atendimentos durante os eventos, permite que a população esclareça dúvidas, conheça seus direitos e deveres, o papel de seus representantes e acompanhe de perto as atividades e projetos legislativos.

Importante registrar que, as visitas guiadas serão realizadas com o devido acompanhamento de servidores desta Assembleia, com o fito de explicar sobre o Poder Legislativo, sua missão constitucional, a atividade parlamentar e sobre os processos legislativos, por exemplo, promovendo por sua vez, propagação do conhecimento e maior transparência, como forma de incentivo junto a população à ativa participação no processo político.

A promoção deste cenário natalino, como já dito alhures, se constitui como um canal de diálogo e convite à sociedade, a adentrar ao Poder Legislativo, apoderar-se do conhecimento, como forma de estímulo ao pleno exercício da cidadania e fortalecimento da Democracia.

##### 4.4. Promoção do Bem-Estar Social:

· Além dos benefícios institucionais, o evento proporciona momentos de lazer, cultura e entretenimento, contribuindo para o bem-estar social da população. A oferta de atividades recreativas e culturais durante o período natalino não apenas celebra as tradições, mas também proporciona uma experiência enriquecedora para as famílias, reforçando os laços familiares e comunitários.

· Desse modo, o poder legislativo e a sociedade, especialmente em eventos interativos como este que desejamos promover, é crucial para o fortalecimento da democracia, a promoção da transparência, e o engajamento cívico. A sociedade poderá contar com inúmeros benefícios dessa interação, desde o fortalecimento da educação cívica até a construção de laços comunitários mais fortes, contribuindo para uma comunidade mais unida, informada e participativa. Logo o Legislativo reforça sua missão de estar próximo ao povo, oferecendo espaços de lazer, cultura e interação que fortalecem os laços comunitários e a capacidade de compreensão sobre o papel e atuação de cada parlamentar que vem ser o representante do povo.

· Ressaltamos ainda que o Poder Legislativo está exercendo um papel fundamental ao incentivo à cultura, à informação e o lazer comunitário acolhedor para a população. Ao promover iniciativas que valorizem esses aspectos, o Legislativo contribui para o enriquecimento cultural da sociedade, fortalecendo o acesso à informação e cria espaços de convivência que aproximam a comunidade, reforçando seu compromisso de servir como um verdadeiro elo entre o povo e o Estado.

#### 4.5. Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Turismo

· A implementação de uma decoração natalina de qualidade tem o potencial de atrair pessoas de diversas regiões, estimulando o turismo local e, conseqüentemente, gerando um incremento na economia municipal.

· O aumento no fluxo de visitantes impacta positivamente setores como gastronomia, setor hoteleiro, e comércio, criando novas oportunidades de negócios e contribuindo para a geração de emprego e renda durante o período natalino.

· A decoração natalina do Poder Legislativo se conectará com a revitalização de áreas urbanas, em especial, por considerarmos que está geograficamente localizado junto aos demais Poderes, formando por sua vez, junto com os demais Poderes, um importante perímetro urbano institucional, com decoração natalina, promovendo um ambiente mais acolhedor e atrativo, o que também pode resultar em benefícios a longo prazo para a cidade.

#### 4.6. Fortalecimento da Imagem Institucional

· A realização de eventos que promova a cidadania, fortalece a imagem institucional desta Casa Leis junto à população, demonstrando compromisso com o bem-estar social e a valorização das tradições culturais.

· O envolvimento da sociedade nas festividades natalinas também fortalece o relacionamento entre o poder público e a comunidade, promovendo uma gestão mais participativa e engajada.

· A contratação de serviços especializados para a execução de projetos de decoração e entretenimento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo nos princípios basilares expressos em seu artigo 5º e em outros dispositivos da lei, sendo eles da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, igualdade, interesse público, sustentabilidade, economicidade, planejamento, transparência, segregação de função e da motivação.

· Esses princípios visam garantir a legalidade, a justiça, a transparência e a eficiência nas contratações públicas, promovendo o uso adequado dos recursos públicos e a proteção dos interesses da coletividade.

· Ressaltamos que o atual prédio da ALERO inaugurado em 2019, nunca antes foi objeto de uma decoração natalina, mesmo sendo um dos prédios mais imponentes e com uma moderna arquitetura, em evidência e ainda mais atrativa à população em geral, aos visitantes da Capital do Estado e a sociedade que sempre busca suas necessidades neste Poder.

· Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivo de pessoas trafegando na Capital, seja para visitar familiares, para partidas e chegadas que ocorrem em um fluxo muito maior nesta época do ano, face ao aeroporto internacional Governador Jorge Teixeira, dentre outros, que poderão com esta iniciativa da ALERO, contemplar uma moderna e irradiante decoração natalina.

· Certo da importância de que o Parlamento Estadual esteja inserido no período Natalino, tal como os demais Poderes e Órgãos, inicia-se este processo para consignar o verdadeiro espírito desta data e conduzir as pessoas a vivenciar situações de reflexão sobre os sentimentos de fé, esperança e fortalecimento dos vínculos afetivos, isto é, virtudes que são despertadas mediante os símbolos do Natal.

· Nesta feita, aproximar a população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere, tem o condão de levar todos a congregarem no mesmo espírito de união, por essa razão, foram eleitas para receber a decoração luminosa, constando, a fachada da Avenida Farquar, fachada para a Avenida Calama e a fachada para a Rua José Camacho e demais áreas externas com atividades recreativas e lazer para crianças e familiares.

· Diante dos pontos apresentados, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para promover a decoração natalina e o entretenimento à população de Porto Velho é de suma importância para atender ao interesse público, proporcionando benefícios significativos à sociedade, tanto no aspecto cultural quanto econômico e social. Portanto, justifica-se plenamente a realização desta contratação, que trará impactos positivos quanto a valorização da cultura, lazer para o município e seus cidadãos.

### 5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (ART. 18 § 1º, INCISO II)

O plano de Contratação Anual - PCA, encontra-se em fase de implementação nesta Casa de Leis, conforme processo SEI nº 100.017.000004/2024-39.

Registra-se que, a contratação ora pretendida, está prevista no **Programa de Trabalho: 01.001.01.122.1006.2406 - Fortalecer a Estrutura do Poder Legislativo; Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, nos termos da Lei nº 5.733 de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, conforme disponibilidade orçamentária comprovada através do Memorando dotação (0273933)

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18 § 1º, INCISO III)

O objeto a ser licitado, de acordo a justificativa acima mencionada, bem como detalhamento e qualificações técnicas apresentados, seguiram de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 107.

A contratação em tela deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, bem como as seguintes normas:

- Instrução Normativa nº 58/2022/Ministério da Economia;
- Decreto nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Regulamentador da Lei de Licitações e Contratos Administrativos do Estado de Rondônia;
- ABNT NBR 5410:2019 - A norma coloca ainda mais ênfase na segurança das instalações elétricas, com novas exigências para a proteção contra choques elétricos, incêndios e outros riscos.
- ABNT NBR 5419:2015 - A norma introduz uma metodologia mais abrangente e precisa para a avaliação do risco de descargas atmosféricas, considerando fatores como a altura da edificação, a sua localização e a densidade de descargas atmosféricas na região.
- NR 10: Segurança em Serviços em Eletricidade, a última atualização da NR 10 foi em 2011, por meio da Portaria nº 1.853, de 24 de agosto de 2011.
- NR 35 - Trata da segurança e saúde dos trabalhadores em atividades em altura. A NR 35 foi atualizada pela Portaria nº 4.218 do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), de 20 de dezembro de 2022.

Cabe destacar que os padrões mínimos de qualidade visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, a contratação visa selecionar empresa especializada em decoração natalina, composta por projeção e serviços de iluminação ornamental e engenharia, podendo variar dependendo dos requisitos específicos do evento e das expectativas do contratante. Desse modo, é necessário observar os seguintes aspectos:

## I. Conformidade Técnica e Qualidade dos Materiais

**Capacidade técnica:** Deverá a empresa contratada comprovar a capacidade técnica necessária para realizar os serviços propostos, incluindo conhecimento em engenharia elétrica, habilidades de montagem e instalação, e expertise em iluminação decorativa.

**Equipe Técnica Qualificada:** A equipe envolvida deve ser composta por profissionais habilitados e com registro nos respectivos conselhos de classe (ex.: engenheiros eletricitistas com registro no CREA, dentre outros exigidos na qualificação técnica), além de designers especializados em iluminação e decoração.

**Portfólio:** A empresa deve comprovar experiência anterior em projetos similares/compatíveis, apresentando portfólio que demonstre sua capacidade de execução de projetos de iluminação ornamental de grande porte (externo) e ainda internamente (recepções área administrativa), especialmente em decorações temáticas de Natal.

**Qualidade dos materiais e equipamentos:** Deverá a empresa contratada utilizar materiais de qualidade e equipamentos adequados para a iluminação ornamental. Isso inclui a seleção de lâmpadas duráveis, fios elétricos seguros, conexões confiáveis e outros componentes que atendam aos padrões de segurança.

**Eficiência Energética:** As luminárias e equipamentos devem ser energeticamente eficientes, preferencialmente com tecnologia LED, visando economia de energia e sustentabilidade ambiental.

**Segurança:** Deverá a empresa contratada cumprir os protocolos de segurança adequados durante a instalação e manutenção da decoração natalina. Eles devem seguir normas de segurança elétrica, ter profissionais treinados e adotar medidas a fim de evitar acidentes durante a execução do serviço e a utilização da decoração.

**Resistência às Condições Climáticas:** Todos os equipamentos e instalações devem ser resistentes às intempéries (chuva, vento, variações de temperatura) para garantir a durabilidade durante o período de exposição.

**Experiência e referências:** Deverá a empresa contratada comprovar experiência da empresa no ramo de iluminação ornamental e engenharia, bem como suas referências e histórico de projetos anteriores, a ser Avaliada experiência específica em eventos de decoração natalina.

## II. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

**Aproveitamento de Recursos:** A empresa deve demonstrar a capacidade de reaproveitamento de materiais de decorações anteriores, sempre que possível, em conformidade com os critérios de sustentabilidade e sem comprometer a qualidade do projeto.

**Descarte Correto:** Deve ser garantido o descarte adequado dos materiais utilizados, em conformidade com as normas ambientais vigentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

## III. Inovação e Criatividade

**Propostas Criativas:** A empresa deve ser capaz de apresentar soluções inovadoras e criativas, que se destaquem pela originalidade e capacidade de atrair o público, respeitando as tradições natalinas e o contexto cultural local.

**Tecnologias Inovadoras:** A incorporação de novas tecnologias, como sistemas de controle inteligente de iluminação (ex.: sincronização com música), deve ser considerada um diferencial na análise da proposta.

**Aproveitamento de Recursos:** A empresa deve demonstrar a capacidade de reaproveitamento de materiais de decorações anteriores, sempre que possível, em conformidade com os critérios de sustentabilidade e sem comprometer a qualidade do projeto.

**Descarte Correto:** Deve ser garantido o descarte adequado dos materiais utilizados, em conformidade com as normas ambientais vigentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

## IV. Manutenção e Suporte

A empresa deve oferecer garantia de manutenção durante todo o período em que a decoração estiver instalada, com previsão de substituição imediata de lâmpadas queimadas e reparos necessários que apresentarem defeito. Deverá também estar a empresa disponível para desmontar e desmobilizar os elementos decorativos após o período do evento.

Ressalta-se que deverá a contratada seguir o Projeto elaborado pela ALE/RO, não sendo aceito modificações sem justificativas plausíveis e aprovada pela contratante.

Além desses critérios, é importante definir outros requisitos específicos para o evento natalino, como prazos, escopo detalhado dos serviços, entre outros, para permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

São condições que devem ser observadas na execução dos serviços:

- a) Os serviços devem iniciar em até 05 dias corridos após a expedição da Ordem de Serviço;
- b) É obrigação da empresa contratada entregar à Secretaria de Engenharia e Arquitetura/ALE-RO, até a data de início da 2ª Etapa – Montagem e Instalação, projeto elétrico contendo a carga individual de cada equipamento instalado, assim como a carga total de cada circuito e dispositivos de proteção utilizados. Todos os projetos devem ser assinados por profissionais habilitados e acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- c) A Contratada, em conjunto com a fiscalização desta Secretaria de Engenharia e Arquitetura/ALE-RO, deve realizar vistoria inicial nos locais de atuação antes do início das atividades, de forma a constatar as condições em que cada espaço público ou edificação encontra-se. Ao término da quarta etapa, após a retirada de toda a decoração, os locais devem estar nas mesmas condições iniciais, registradas na vistoria, sendo qualquer despesa com material e mão de obra para reparos de gramado, paredes, postes, calçamentos e etc, de responsabilidade da empresa contratada.
- d) A empresa contratada terá o prazo máximo de até 24 horas após notificação da fiscalização, realizada via e-mail ou contato telefônico em caso de emergência, para correção ou substituição de qualquer peça, elemento, componente ou objeto defeituoso, danificado, furtado ou sem funcionamento, durante a etapa de Operação e Manutenção.

## V - Materiais a Serem Disponibilizados:

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, ligações elétricas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- a) Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade não sendo aceito defeitos em peças, má qualidade de produtos e pouca durabilidade;
- b) O emprego de materiais de segunda qualidade, danificados ou inadequados acarretarão na substituição imediata sendo o custo repassado para a Contratada;
- c) Todo material elétrico de ligação e alimentação, abraçadeiras, parafusos e outro elementos de fixação e demais materiais para instalação, manutenção e desmobilização do objeto é de responsabilidade da contratada.

#### VI - Visita técnica:

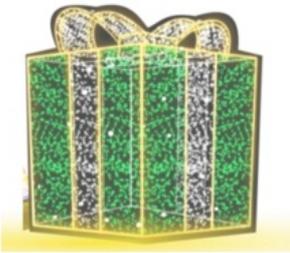
Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, a empresa interessada poderá realizar vistoria nas instalações, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda, quinta e sexta-feira, das 7h30 às 13h30 e terça e quarta das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 18h00min devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (69) 3218-5671 / 5672.

#### VII - Catálogo técnico:

A empresas as quais estiverem provisoriamente classificados no certame devem apresentar os catálogos técnicos dos materiais (MANGUEIRA DE LED COM strobo; CORDÕES DE LED COM strobo; TUBO SNOWFALL; CASCATA DE LED COM strobo) especificados para a melhor conferência do material ofertado.

#### VIII- Detalhamento dos Serviços:

**GRUPO 01 - Locação de serviço de decoração e iluminação natalina externa** do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalação e manutenção no período de permanência da decoração, dos dias 06/12/2024 à 05/01/2025 e posterior desmobilização, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, quantitativos e especificações contidas neste Memorial Descritivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
1.1	BENGALAS ARAMADAS		<b>09 BENGALAS ARAMADAS INDIVIDUAIS TRIDIMENSIONAIS:</b> Locação de bengalas tridimensionais com dimensão mínima de 1,34 x 2,10x 0,25 (LXAXP) Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa deve ser realizada com cordões de LEDs para uso externo, o espaçamento entre os cordões de LEDs utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm, os cordões de LEDs devem ser nas cores branco frio e vermelho c/ estrobos. A base deverá ser confeccionada de forma a manter a estrutura em pé, e todo e qualquer procedimento de segurança e estabilidade deverá ser garantido, considerar instalação em área gramada. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede;	MÊS	01
1.2	CAIXA DE PRESENTE		<b>23 CAIXAS DE PRESENTES:</b> Locação de figura luminosa em formato de Caixa de Presente; com dimensão mínima de 2,20m de altura x 2,20m de comprimento x 1,85m de altura (tolerância de ± 5%); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a caixa deve possuir telas que impeçam a passagem de adultos ou crianças por seu interior; a ornamentação luminosa da Caixa de Presente deve ser realizada com mangueiras e cordões de LEDs. Imagem meramente ilustrativa. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede;	MÊS	01
1.3	TUBO SNOWFALL		<b>200 TUBOS SNOWFALL - BRANCO FRIO:</b> Locação de tubos cilíndricos Snowfall na cor branco frio; potência mínima de 3W; tubos em material translúcido; comprimento mínimo de 1m; visão para os dois lados, possuindo no mínimo 120 LED's, 60 em cada lado (ou proporção similar); de uso externo; resistente a chuva (IP 44); Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Os tubos serão colocados em 8 árvores no total, nas copas das maiores vegetações que existem atualmente no jardim do prédio;	MÊS	01

1.4	PAPAI NOEL ILUMINADO		<p><b>05 PAPAIS NOEIS ILUMINADOS:</b> Locação de figura luminosa em formato de papai noel tridimensional; com dimensão mínima de 3,00m de altura x 2,20m de largura; Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa deve ser realizada com cordões de LEDs. Potência mínima: 5 watts, leds na cor branco frio. Distância máxima entre os leds de 4cm; o espaçamento entre os cordões de LEDs utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede;</p>	MÊS	01
1.5	BONECO DE NEVE ILUMINADO		<p><b>07 BONECOS DE NEVE ILUMINADOS:</b> Locação de figura luminosa em formato de boneco de neve tridimensional; com dimensão mínima de 3,00m de altura x 1,85m de largura; Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa deve ser realizada com cordões de LED. Potência mínima: 5 watts, leds na cor branco frio. Distância máxima entre os leds de 4cm; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede;</p>	MÊS	01
1.6	ÁRVORE DE NATAL GIGANTE		<p><b>01 ÁRVORE DE NATAL GIGANTE:</b> Locação de uma árvore de natal em estrutura metálica tridimensional em formato de Árvore de Natal Gigante; Com 15m de altura e 7m de diâmetro. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular; Estrutura de fixação do cordão de LED "saías" em aço carbono; acessório de fixação com cinta plástica para fixação de equipamentos elétricos composta por Nylon 6.6, comprimento 200 mm largura 4,8mm e um tensão de ruptura de 22kgf. a árvore deve ser intertravada com parafusos, porcas e arruelas galvanizadas, com estudo feito no solo para ancoragem da estrutura metálica objetivando zerar todas as forças de movimentos, suportando os efeitos externos; Para garantir sua estabilidade total deve ser instalada internamente na estrutura contrapesos equivalentes a massa total da árvore; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço; Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; Desing representado por: mínimo de 10 andares de dimensões proporcionais, a base superior e o último andar uma ponteira tipo estrela com estrobo, de altura total 1,5m; a árvore deve possuir 72 peças de arabescos confeccionado em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de leds branco e azul alternando conforme a cor da saia, as dimensões aproximadas dos arabescos são: 90cm de altura x 90cm de largura (tolerância de <math>\pm 5\%</math>), ter formato de floco de neve e/ou estrela de 8 pontas; toda ornamentação luminosa da árvore e seus arabescos deve ser realizada com mangueiras e cordões de LEDs, o espaçamento entre os cordões de LEDs utilizados na ornamentação não deve ser superior a 4cm; as mangueiras de LEDs utilizadas nas bases dos arcos devem ser na cor branco quente com estrobos, os cordões de LEDs utilizados no preenchimento devem ser na cor branco quente com estrobo, alternando saias com cordões de LEDs em azul com estrobo. Deverá possuir dois arcos de acesso (entrada e saída) para visitação interna de público e o contorno dele deverá ser ornamentado conforme sugestão da imagem. Tais arcos deverão estar ornamentado com mangueira de leds. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; a estrutura deve possuir ART de Projeto e de Execução assinada por profissional competente.</p>	MÊS	01

1.7	TÚNEL EM FORMATO DE CORAÇÃO		<p><b>01 TÚNEL EM FORMATO DE CORAÇÃO – VERMELHO:</b> Locação de uma figura luminosa em formato de coração; com dimensão mínima de 3,50m de altura x 4,00m de largura (tolerância de ± 5%); contendo 11 arcos espaçados e com cordões luminosos em todo contorno da peça, caminho preenchido com cordões de leds vermelho com espaçamento de 4cm. A ornamentação luminosa do coração deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED, o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o contorno da peça deve ser ornamentado utilizando LEDs na cor vermelho, toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede;</p>	MÊS	01
1.8	TÚNEL TETO ESTRELADO		<p><b>01 TÚNEL TETO ESTRELADO ARQUEADO:</b> Locação de túnel contendo aproximadamente 11 arcos espaçados. Preenchido com cordões de led branco frio espaçados a 4cm devem ser ornamentadas com mangueiras e cordões de LEDs, 22 estrelas de neon de tamanho médio, em armação de plástico resistente, iluminação fixa com diâmetro medindo entre 50/55cm, possuindo 8 funções com alimentação 220v para uso externo e IP44 nas cores branco quente; 10 estrelas de tamanho grande, tipo arabescos estrelado em estrutura metálica, com diâmetro entre 80/85cm preenchida de cordões de led branco quente de qualidade igual ou superior as usadas no preenchimento do túnel. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; imagem meramente ilustrativa.</p>	MÊS	01
1.9	VEGETAÇÃO COM LEDES		<p><b>VEGETAÇÃO COM LEDES PARA AS 93 VEGETAÇÕES EXISTENTES NO TERRENO DA ALERO:</b> Locação para iluminação em LED em todas as 93 vegetações distribuídas no jardim, deverá possuir no mínimo 2.250 LEDs, sendo 15% do total LEDs estroboscópicos; LEDs na cor laranja, verde e lilás, de uso externo; resistente a chuva (IP 44); Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede;</p> <p><b>Vegetação Pequeno Porte (CICA):</b> Locação para iluminação em LED para 68 vegetações com medidas mínimas de 5,00m;</p> <p><b>Vegetação Médio Porte (FLAMBOYANT):</b> Locação para iluminação em LED para 02 vegetações com medidas mínimas de 10,00m;</p> <p><b>Vegetação Grande Porte (FLOR ROXA):</b> Locação para iluminação em LED para 07 vegetações com medidas mínimas de 7,00m;</p> <p><b>Vegetação Grande Porte (COQUEIROS):</b> Locação para iluminação em LED para 16 vegetações com medidas mínimas de 7,00m;</p>	MÊS	01
1.10	SINOS DE POSTE DE ILUMINAÇÃO		<p><b>40 SINOS DE POSTES DE ILUMINAÇÃO:</b> Locação de 40 sinos de iluminação em LED em todos os 20 postes de iluminação distribuídos no jardim, com medida mínima de 0,90m de largura x 1,20m de altura; LEDs na cor branco quente de uso externo; resistente a chuva (IP 44); Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede;</p>	MÊS	01
1.11	PRESEPIO NATALINO		<p><b>01 PRESEPIO NATALINO:</b> Locação de um presépio feito em madeira ou outro material resistente, com medida mínima de 2,44 m de largura x 1,35 m de altura, sendo instalado no bico do prédio localizado na fachada da Av. Farquar, incluindo um caminho em anjos de madeira, conforme indicado no projeto;</p>	MÊS	01
1.12	ORNAMENTAÇÃO DE CORAÇÃO COM ASSENTO		<p><b>01 CORAÇÃO COM ASSENTO:</b> Locação de uma figura luminosa em formato de coração gigante com banco para assento em madeira com dimensões mínimas de 2,00m de altura x 2,50m de largura e o banco em madeira medindo 1,50m de comprimento x 0,40m de profundidade; (tolerância de ± 5%); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa do coração deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o enfeite deve ser ornamentado com no mínimo 02 cores distintas de cordões de LED, dentre as cores vermelho com branco frio ou branco quente e vermelho; toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão. imagem ilustrativa;</p>	MÊS	01

1.13	ORNAMENTAÇÃO DE BOLA DE NATAL		<p><b>01 BOLA DE NATAL:</b> Locação de uma figura luminosa em formato de bola natalina com abertura para passagem interna larga com no mínimo 1,50m de largura e eixo de bola levemente na diagonal com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 5,0m de diâmetro (tolerância de ± 5%); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa da bola deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o enfeite deve ser ornamentado com no mínimo 02 cores distintas de cordões de LED, dentre as cores azul com branco frio ou branco quente e vermelho; toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão. imagem ilustrativa;</p>	MÊS	01
1.14	ORNAMENTAÇÃO DE LUA ILUMINADA		<p><b>01 LUA ILUMINADA:</b> Locação de uma figura luminosa em formato de lua gigante com dimensões mínimas de 3,50m de altura x 3,50m de largura; (tolerância de ± 5%); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa da lua deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o enfeite deve ser ornamentado com no mínimo 02 cores distintas de cordões de LED, dentre as cores azul com branco frio ou branco quente e azul; toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão. imagem ilustrativa.</p>	MÊS	01
1.15	ORNAMENTAÇÃO DE ASAS DE ANJO		<p><b>01 ASAS DE ANJO:</b> Locação de figura luminosa em formato de asa de anjo com dimensões mínimas de 2,50m de altura x 2,00m de largura; (tolerância de ± 5%); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa da asa deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o enfeite deve ser ornamentado com no mínimo 02 cores distintas de cordões de LED, dentre as cores azul com branco frio ou branco quente e azul; toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão. imagem ilustrativa.</p>	MÊS	01
1.16	ESPAÇO PARA PAPAÍ NOEL		<p><b>ESPAÇO PARA PAPAÍ NOEL:</b> Locação de 01 painel com dimensões mínimas de 2,00x3,00m fabricado em madeira compensada 30mm de adesivado com adesivo vinílico com tema natalino listrado com dizeres "Feliz Natal"; e possuir 01 cadeira para o papai noel na cor vermelha, imagem meramente ilustrativa, o painel deverá ter travamento resistente e base compatível com a altura.</p>	MÊS	01
1.17	ÁRVORE CEREJEIRA LUMINOSA COM MINI ESTROBINHOS		<p><b>04 ÁRVORES CEREJEIRAS LUMINOSAS ROSA COM MIÑESTROBINHOS:</b> Locação de figura luminosa em formato de árvore cerejeira com altura mínima de 03 metros; deve possuir iluminação em LED desde o caule até a ponta das folhas; deve possuir no mínimo 2.250 LEDs, sendo 15% do total LEDs estroboscópicos; LEDs na ROSA; de uso externo; resistente a chuva (IP 44); Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Imagem meramente ilustrativa;</p>	MÊS	01
1.18	DECORAÇÃO NA FACHADA DO PRÉDIO DOS GABINETES		<p><b>1.300 METROS DE MANGUEIRAS LEDS COM ESTROBINHOS:</b> Locação de tubo de LEDS formando árvores de natal em todo o contorno do prédio na cor azul, mangueira de LED, com luminosidade alto brilho, com no mínimo 36 LEDs por metro, sendo 30 leds fixos e 6 Leds strobosbinhos a cada metro, diâmetro de 13mm, fabricada em PVC transparente impermeável de proteção IP65 contra jatos de água forte e poeira, temperatura de funcionamento entre -20°C ~ +60°C, corte com intervalos marcados, alta resistência à vibração e boa flexibilidade para qualquer forma, tensão de funcionamento da mangueira de 220V com conector, protegido e isolado, para alimentação; uso externo; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP até o ponto de alimentação na rede; execução da ornamentação conforme projeto;</p>	MÊS	01

1.19	FLOCOS DE NEVE GRANDES/PRÉDIO DOS GABINETES		<b>60 ARABESCOS – FLOCOS DE NEVE GRANDES:</b> Locação de arabescos confeccionados em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de LED, diâmetro aproximado de 1,50m (tolerância de ± 5%), formato de flocos de neve; o arabesco deve ser preenchido com cordões de led branco frio; toda ornamentação luminosa do arabesco deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED;	MÊS	01
1.20	FLOCOS DE NEVE PEQUENOS/PRÉDIO DOS GABINETES		<b>180 ARABESCOS – FLOCOS DE NEVE PEQUENOS:</b> Locação de arabescos confeccionados em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de LED, diâmetro aproximado de 0,75m (tolerância de ± 5%), formato de flocos de neve; o arabesco deve ser preenchido com cordões de led branco frio; toda ornamentação luminosa do arabesco deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED;	MÊS	01
1.21	DECORAÇÃO NA FACHADA DO PRÉDIO DO PLÊNARIO		<b>100 METROS DE CORDÕES EM LED ESTROBO INSTALADO EM FORMA DE CASCATA – BRANCO FRIO 6000K:</b> Locação de cordão em led na cor branco frio 6000k com função de piscar; fio transparente com 3 comprimentos distintos variando entre 3 e 5 metros com espaçamento de até 0,30m conforme projeto; potência mínima de 5w; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR5410, utilizando cabo PP até o ponto de alimentação na rede. Obs.: Apresentar amostra dos LEDS a serem instalados antes das instalações;	MÊS	01
1.22	ESTRELA DE NOVE PONTAS/PRÉDIO PLÊNARIO		<b>13 ARABESCOS – ESTRELAS DE 9 PONTAS:</b> Locação de arabescos confeccionados em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de LED, diâmetro aproximado de 1,50m (tolerância de ± 5%), formato de estrela de nove pontas; o arabesco deve ser preenchido com cordões de led branco quente; toda ornamentação luminosa do arabesco deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED;	MÊS	01
1.23	DECORAÇÃO NA FACHADA DO PRÉDIO PLÊNARIO		<b>30 ARABESCOS – ESTRELAS DE 5 PONTAS:</b> Locação de arabescos confeccionados em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de LED, diâmetro aproximado de 0,70m (tolerância de ± 5%), formato de estrela de cinco pontas; o arabesco deve ser preenchido com cordões de led branco quente; toda ornamentação luminosa do arabesco deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED;	MÊS	01
1.24	DECORAÇÃO FACHADA ADM		<b>45 METROS DE CORDÕES EM LED ESTROBO – BRANCO FRIO 6000K:</b> Locação de cordão em led na cor branco frio 6000k com função de piscar; fio transparente com comprimento variável entre 8 e 10 metros aproximadamente; espaçamento de até 0,30m entre os cordões conforme projeto; potência mínima de 5w; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR5410, utilizando cabo PP até o ponto de alimentação na rede. Obs.: Apresentar amostra dos LEDS a serem instalados antes das instalações;	MÊS	01
1.25	PLATAFORMA DE PISO INTERATIVO		<b>02 PLATAFORMAS DE PISOS COLORIDOS INTERATIVOS:</b> Locação de uma plataforma de piso em vidro temperado colorido RGB, base do material em metal, fonte de luz em LED, com dimensão mínima de 4,00 m de largura x 4,00 m de profundidade;	Mês	01

**GRUPO 02 - Locação de ESTRUTUTA PARA APRESENTAÇÕES**, instalada na área externa do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalações, manutenção, com execução durante 15 (quinze) dias, no período de 06 de dezembro a 29 de dezembro/2024 e posterior desmobilização, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, quantitativos e especificações contidas neste Memorial Descritivo.

2.1	PALCO PARA APRESENTAÇÕES		<p><b>PALCO PARA APRESENTAÇÕES:</b> Locação de um palco medindo 8mt x 7mt: piso de 1,00 m de altura, com compensado chapa naval, com escada de acesso, com corrimão e extintores de incêndio CO2, cobertura modelo 02 águas com estrutura de treliça Q30 de alumínio com lona branca, pé direito com no mínimo 08 metros de altura, 01 (um) quadrado de treliça medindo 8x3m e que contenha <b>DOIS</b> <b>TELOES LED DE 3X2M</b>, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, fornecido pela contratada, e banner de lona medindo 2x2m, que será fornecido pela coordenação do evento. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço; Iluminação: Iluminação composta por um número de lâmpadas 220V X 100W, instalada no teto da tenda necessário para atender a demanda, acompanhada de um cabo PP da seção 2,5, para conexão elétrica externa com extensão mínima de 10,0 m (dez metros) até o palco. Quadro de Força: Deverá ser instalado um quadro de força de sobrepôr em material termoplástico equipado com disjuntores para controlar o circuito de iluminação com 01 (um) disjuntor de entrada e, no mínimo, 02 (dois) disjuntores reservas (para cada 05 (cinco) luminárias deverá haver, no mínimo, 01 (um) disjuntor bipolar de 15 A). Será responsabilidade da CONTRATADA, efetuar todas as ligações elétricas referentes ao palco até o ponto de energia indicado no local. No momento da entrega do palco pronto para uso, o sistema de iluminação deverá estar em plenas condições de funcionamento; <b>20 Instalação de tomadas de energia</b>, no piso do palco com fiação acondicionada em conduíte ou canaleta, potência 127 W e potência 220 W, cabo PP 2,5;</p> <p>Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE;</p>	Dias	15
2.2	SONORIZAÇÃO PALCO/ESCADARIA		<p><b>SONORIZAÇÃO COM BACKLINE PALCO:</b> Locação para apresentação ao vivo de banda cultural, incluindo a montagem, desmontagem e operação: Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodímio; 8 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 01 mesa digital de 32 canais; 10 microfones com fio; 01 kit microfone de bateria 02 microfones sem fio UHF; 10 pedestais modelo girafa; 10 direct box; 01 processador digital profissional; 01 cubo de baixo; 01 cubo de guitarra; 02 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 32 canais; <b>SONORIZAÇÃO ESCADARIA:</b> Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodímio; 8 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 01 mesa digital de 32 canais; 10 microfones com fio; 01 kit microfone de bateria 02 microfones sem fio UHF; 10 pedestais modelo girafa; 10 direct box; 01 processador digital profissional; 02 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 32 canais.</p> <p>Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente – ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO;</p>	Dias	15

2.3	ILUMINAÇÃO PALCO/ESCADARIA		<p><b>ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM MONTAGEM E OPERAÇÃO.</b> Iluminação Palco: 10x moving beam 14R; 24xparLed RGBW; 8x P5 RGBW 1000W; 4x Mini Brut 1600W; 4xCob200WBF+BQ. Sistema de LED: 1 Pannel de LED P3.91 (Alta resolução), 12 metros, montados no formato 3x3. Operadores: Técnico de Luz; Técnico de LED; Auxiliar do som;</p> <p><b>Iluminação Escadaria:</b> 05x moving beam 14R; 12xparLed RGBW; 4x P5 RGBW 1000W; 2x Mini Brut 1600W; 2x Cob200WBF+BQ. Operadores: Técnico de Luz; Técnico de LED; Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Deverão ser montados no palco para Atrações e escadaria para a apresentação dos Corais.</p> <p>Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE;</p>	Dias	15
-----	----------------------------	---	--	------	----

**GRUPO 03 - Locação de Banheiros Químicos – Tipo Container**, a serem instalados na área externa do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalação e manutenção no período de permanência da decoração natalina, dos dias 06/12/2024 à 05/01/2025 e posterior desmobilização, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, quantitativos e especificações contidas neste Memorial Descritivo.

3.1	BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTAINER PCD		<p><b>01 BANHEIRO QUÍMICO - PADRÕES CONTAINER PCD (pessoa com deficiência):</b> com medidas mínimas: (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, 2 (dois) sanitários masculino, e 02 sanitários feminino, 02 lavatórios. Contêiner com caixa metálica embutida; Devendo ser de responsabilidade da empresa prestar manutenções de serviço de sucção e limpeza diária. Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento e a instalação da rampa de acessibilidade é de responsabilidade do fornecedor. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO;</p>	Mês	01
3.2	BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTAINER		<p><b>02 BANHEIROS QUIMICOS - PADRAO CONTAINER:</b> com medidas mínimas: (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, no mínimo 6 (seis) vasos sanitários e 02 lavatórios, 01 mictório. Com divisória, sendo metade "masculina" e metade "Feminina" e identificação externa Contêiner com caixa metálica embutida; Devendo ser de responsabilidade da empresa prestar manutenções de serviço de sucção e limpeza diária; Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento será de responsabilidade do fornecedor. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>	Mês	01

**GRUPO 04 - Locação de serviço de decoração interna** do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalação e manutenção no período de permanência da decoração natalina, dos dias 06/12/2024 à 05/01/2025 e posterior desmobilização, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, quantitativos e especificações contidas neste Memorial Descritivo.

4.1	ÁRVORE DE NATAL COMPLETA		<p><b>ÁRVORE DE NATAL COMPLETA:</b> VERDE DINARMARQUÊS COM 1242 GALHOS (h= 2,40 m), com tapete para árvore (d=0,77 m), 10 laços para árvore de fita (grande, cor: azul), 10 laços para árvore de fita (grande, cor: dourada), 20 bolas natalinas (médias, cor: azul), 20 bolas natalinas (médias, cor: dourada), 15 flores natalinas (médias, cores: azul ou dourada), 17 galhos natalinos decorativo, 01 laço ponteira para árvore (grande, cores: azul ou dourado). 3 unidades de pisca-pisca medindo 12 metros cada, 08 presentes decorativos (diversos tamanhos) e festão decorado de aproximadamente 10 metros; As árvores serão distribuídas da seguinte forma: recepção do térreo, Salão Nobre, Recepção do 1º andar, recepção da presidência, sala de reunião da presidência e uma árvore no cenário do Papai Noel. <b>Quantidade total de 10 árvores.</b></p>	Mês	01
4.2	GUIRLANDAS PARA PORTAS		<p><b>GUIRLANDAS PARA AS PORTAS:</b> Gabinetes e setores administrativos (médio, cor: azul com dourado) na quantidade total de 80.</p>	Mês	01

**ITEM 01 – PROJEÇÃO MAPEADA**, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO; incluindo montagem, instalações, operação e assistência integral, com execução durante 15 dias, a ser disponibilizado no período de 06 a 29 de dezembro/2024 e posterior desmobilização, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, quantitativos e especificações contidas neste Memorial Descritivo.

01	VÍDEO MAPPING		<p><b>PROJEÇÃO MAPEADA:</b> Contratação de empresa especializada em locação e operação de equipamentos de áudio visual para projeção mapeada na fachada da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo áudio, vídeo, iluminação e conteúdo do espetáculo;</p> <p>Local: Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Av. Farquar nº 2262, bairro Olaria, Porto Velho-RO; Período das apresentações de 06 a 29/12/2024, entre às 19 e 23 horas; Todos os equipamentos e conteúdos deverão estarem montados e testados para o início das apresentações em 05/12/2024 e deverão permanecer operantes até a última apresentação no dia 29/12/2024;</p> <p>Área de projeção: A projeção mapeada deverá ocorrer na fachada Noroeste do prédio sede, voltada para o cruzamento entre as ruas José Camacho e Farquar, com área de projeção estima em 853,32 m<sup>2</sup>, compostas pelas faces do prédio destacadas nas figuras 1, incluindo área envidraçada de 500 metros quadrados (500 janelas de 1x1m) a ser adesivada pela contratada antes do início do evento e retirada junto com a desmontagem da estrutura;</p> <p>Conteúdo áudio Visual 3D: Produção de três conteúdos áudio visuais de 3,5 minutos de duração cada, contendo efeitos 3D, efeitos sonoros, design gráfico, profundidade e grafismos sincronizados com a iluminação e sonorização. A empresa contratada receberá as especificações do conteúdo áudio visual da equipe de comunicação da ALERO em tempo hábil para a produção;</p> <p>Conteúdo audiovisual interativo: Produção de arte visual a ser projetada nos intervalos das apresentações para servir como painel de fundo das projeções de conteúdo interativo com vídeo, fotos e imagens. Deve incluir todos os equipamentos e acessórios suficientes para projetar mensagens, vídeos e fotos dos espectadores em tempo real em pelo menos uma das faces de projeção, já especificadas;</p> <p>Condições gerais: Uma equipe técnica da contratada deve permanecer à disposição da Assembleia Legislativa no local desde o período de montagem e testes até o final do período de apresentações, de acordo com cronograma de apresentações a ser definido pelo Contratante; Todos os equipamentos e pessoal técnico devem ser mantidos em condições de pronto emprego e uso no local, à disposição da contratante, durante o período do contrato, nas datas previstas em cronograma a ser definido pela contratada das</p>	Dias	15
			<p>18:00 às 24:00, considerando três dias de apresentação por semana; A Comissão de Fiscalização, poderá notificar a contratada através de Ofício, e-mail ou ainda por meio de grupo no aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, formado pelos membros da Comissão de Fiscalização e Preposto da empresa contratada. Tais notificações poderão ser emitidas em qualquer dia do período de execução e o prazo para correção, será de 24 horas corridas;</p> <p>A locação inclui toda a estrutura física, acessórios e equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e energia necessários à execução do objeto, incluindo os softwares; A segurança dos equipamentos e estrutura física será de responsabilidade da contratada durante todo o período de execução do contrato; Toda a estrutura de suprimento e distribuição de energia será de responsabilidade da contratada, incluindo quadros, cabos, ups e geradores e deverão estar aptos ao uso durante todo o período de execução do contrato; A contratada empregar equipamentos técnicos de projeção, áudio e vídeo compatíveis com o objetivo a ser pretendido em quantidade suficiente para atender as necessidades definidas, incluindo os backups para substituição em caso de falha; Considerando a área de projeção e as condições físicas do local, a fim de garantir a qualidade do espetáculo, os projetores deverão em quantidade suficiente para garantir a operação de pelo menos três projetores simultaneamente em cada uma das três faces da área de projeção para cobrir as sombras dos obstáculos e os equipamentos deverão ter pelo menos 20000 lumens de potência cada, resolução mínima de 1920x1080 e lentes ajustáveis; A adesivagem da área envidraçada da área de projeção deverá ser executada pela contratada ou subcontratada por esta, porém sob a responsabilidade técnica e legal da contratada, antes do período de montagem dos equipamentos. A retirada dos adesivos é parte integrante do contrato e deverá ser concluída a até 15 de janeiro de 2025; A Contratada, em conjunto com a fiscalização desta Secretaria de Engenharia e Arquitetura/ALE-RO, deve realizar vistoria inicial nos locais de atuação antes do início das atividades, de forma a constatar as condições em que cada espaço público ou edificação encontra-se. Ao término do período de apresentações, após a retirada de todos os equipamentos e adesivos, os locais devem estar nas mesmas condições iniciais, registradas na vistoria, sendo qualquer despesa com material e mão de obra para reparos de gramado, paredes, postes, calçamentos, etc, será de responsabilidade da empresa contratada.</p>		

**ITEM 02 - Locação de GRADES DE CONTENÇÃO** a serem instaladas na área externa do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalação e manutenção no período de permanência da decoração natalina, dos dias 06/12/2024 à 05/01/2025 e posterior desmobilização, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, quantitativos e especificações contidas neste Memorial Descritivo.

02	GRADE DE CONTENÇÃO		<p><b>130 METROS DE GRADE DE CONTENÇÃO:</b> Locação de 130 metros de grades de contenção com no mínimo 01 metro de altura na cor prata em perfeito estado de conservação, que atenda as normas da ABNT NBR 14.718. Homologadas pelo INMETRO no Brasil. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As grades deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO;</p>	Mês	01
----	--------------------	---	--	-----	----

**ITEM 03 - Locação de KIT DE LIXEIRAS SELETIVAS** a serem instaladas na área externa do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalação e manutenção no período de permanência da decoração natalina, dos dias 06/12/2024 à 05/01/2025 e posterior desmobilização, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, quantitativos e especificações contidas neste Memorial Descritivo.

03	KIT DE LIXEIRAS SELETIVAS		<p><b>4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA PLÁSTICO:</b> Locação de 4 lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor vermelha (Plástico), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L;</p> <p><b>4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA PAPEIS:</b> Locação de 4 lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor azul (papel), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L;</p> <p><b>4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA VIDRO:</b> Locação de 4 lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor verde (vidro), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L;</p> <p><b>4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA ORGÂNICO:</b> Locação de 4 lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor marrom (orgânico), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L;</p> <p><b>4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA METAL:</b> Locação de 4 lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor amarelo (metal), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L.</p>	Mês	01
----	---------------------------	--	---	-----	----

**ITEM 04 - Locação de GRUPO GERADO MÓVEL CABINADO** a ser instalado na área externa do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalações, operação e assistência integral, manutenção, com execução durante 15 dias, no período de 06 de dezembro a 29 de dezembro/2024 e posterior desmobilização, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, quantitativos e especificações contidas neste Memorial Descritivo.

04	GRUPO GERADOR MÓVEL		<p><b>GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA,</b> cabinado, trifásicos, tensão 220/110V, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciador em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos 95mm/4lanças/25 metros flexíveis ( 95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária elétrica com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, <b>a contratada fica responsável por toda ligação da parte elétrica e abastecimento do grupo gerador;</b> O equipamento deverá estar prontamente disponível para qualquer eventualidade elétrica no palco de apresentações;</p> <p>Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais , quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO;</p>	Dias	15
----	---------------------	---	--	------	----

#### IX - Da qualificação técnica operacional:

Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou entidade competente, emitido em nome da licitante, em situação regular e em vigor;

b) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, comprovando que a empresa executou diretamente serviços de características semelhantes em complexidade tecnológica ao objeto licitado: serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem decoração natalina.

b.1) Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, comprove a prestação de

serviços de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do Lote arrematado.

b.2) Os Atestados de Capacidade Técnica devem acompanhar certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante. (TCU, Acórdão n.º 3298/2022).

#### X - Da qualificação técnica profissional:

Comprovação do licitante possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de complexidade tecnológica semelhante ao objeto licitado, sendo:

- Engenheiro Eletricista ou outro profissional competente, com registro ativo junto ao CREA ou conselho profissional competente, que possua Certidão de Acervo Técnico emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou conselho profissional competente comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto. O profissional será responsável tecnicamente por todos os serviços elétricos e de aterramento da ornamentação natalina;
- Engenheiro Mecânico ou outro profissional competente, com registro ativo junto ao CREA ou conselho profissional competente, que possua Certidão de Acervo Técnico emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou conselho profissional competente comprovando a execução de serviços com estruturas metálicas verticais de complexidade compatível com o objeto licitado. O profissional será responsável tecnicamente por todas as estruturas metálicas da ornamentação natalina.

A comprovação supramencionada será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- Contrato Social do licitante, em que conste profissional como sócio;
- Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelas partes;
- Declaração de contratação futura do profissional detentor do Atestado apresentado, acompanhada da anuência do profissional;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou Certidão simplificada da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

#### XI - Declarações apresentadas pela licitante:

**Declaração de Anuência do Profissional**, através do qual o mesmo assume a responsabilidade técnica pelo serviço licitado em nome da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser, a esta, adjudicado (Modelo próprio da Licitante).

**Declaração de que visitou o local dos serviços** discriminados em seus anexos, visita esta necessária para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. (Modelo do Licitante).

A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação. (Modelo do Licitante).

#### XII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO - (Base legal: art. 40, da Lei nº 14.133/2021)

O artigo 40, da Lei 14.133/21 diz que as aquisições realizadas pela administração pública sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala;

Critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO E MENOR PREÇO POR ITEM desde de que atendida às especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

#### XIII - Local de execução dos serviços:

A decoração natalina, acontecerá no Palácio Marechal Rondon, situado na Av. Farquar, 2562 – Olaria – Porto Velho/RO.

#### XIV - Prazo para início da execução dos serviços:

O prazo de execução dos serviços objeto deste documento, após emissão da Ordem de Serviço, é de acordo com o **cronograma de execução** abaixo:

CRONOGRAMA – NATAL ALE-RO 2024		
ETAPA	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	<b>Início:</b> transporte de materiais, produtos, estruturas e pessoal necessários para a prestação do serviço de decoração natalina até a cidade de Porto Velho/RO, após a devida conferência do material.	Até 15/11/2024
2ª	<b>Montagem e Instalação:</b> montagem dos enfeites, figuras luminosas, equipamentos, arranjos e ornamentos, assim como toda instalação elétrica necessária. Ao fim desta etapa todos os dispositivos devem estar em pleno funcionamento e aptos a receber o público da capital.	25/11/2024 a 05/12/2024
3ª	<b>Operação e Manutenção:</b> período de funcionamento, todos os enfeites, figuras luminosas, equipamentos, arranjos e ornamentos devem estar em pleno funcionamento durante todo o período.	06/12/2024 a 05/01/2025
4ª	<b>Desmontagem e Desmobilização:</b> desmonte dos enfeites, figuras luminosas, equipamentos e ornamentos, assim como a desmobilização de todas as estruturas. Ao fim desta etapa os locais que receberam as decorações natalinas devem estar exatamente como estavam antes das intervenções.	06/01/2025 a 10/01/2025

São condições que devem ser observadas na execução dos serviços:

- Os serviços devem iniciar até o dia 25 de novembro de 2024, ou em até 05 dias corridos após a expedição da Ordem de Serviço, caso haja alteração no cronograma.
- O pagamento da primeira Etapa – Início da Montagem, assim como a emissão da Ordem de Serviço da segunda Etapa – Montagem e Instalação,

acontecerá somente após a Comissão de Fiscalização atestar, por meio de relatório, que os elementos mobilizados são compatíveis com as especificações técnicas exigidas no Termo Referência.

c) É obrigação da empresa contratada entregar todo projeto elétrico devidamente assinado por profissionais habilitados e acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

d) A empresa contratada, em conjunto com a comissão de fiscalização desta ALE/RO, deve realizar vistoria inicial nos locais de atuação antes do início das atividades, de forma a constatar as condições em que cada espaço público se encontra. Ao término da quarta etapa, após a retirada de toda a decoração, os locais devem estar nas mesmas condições iniciais, registrada na vistoria, sendo qualquer despesa com material e mão de obra para reparos de gramado, paredes, calçamentos e etc., de responsabilidade da empresa contratada.

e) A empresa contratada terá o prazo máximo de 24 horas pós notificação para correção ou substituição de qualquer peça, elemento, componente ou objeto defeituoso, danificado, furtado ou sem funcionamento, durante a etapa de Operação e Manutenção (06/12/2024 a 05/01/2025).

f) A notificação de que trata o subitem "e" será realizada pela Comissão de Fiscalização, e poderá ser emitida através de Ofício, e-mail ou ainda por meio de grupo no aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, formado pelos membros da Comissão de Fiscalização e Preposto da empresa contratada. As notificações poderão ser emitidas em qualquer dia da etapa de Operação e Manutenção, o prazo para correção, portanto, são de 24 horas.

g) As manutenções ou substituições de que trata o subitem "e" devem acontecer preferencialmente após às 23h e antes das 17h, com os equipamentos desligados e sem público visitante nas proximidades

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (ART. 18 § 1º, INCISO IV)

A estimativa para o presente objeto da contratação tem como parâmetro o Projeto Arquitetônico Natalino 2024 (0275598) e 0275600

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18 § 1º, INCISO V)

Considerando a necessidade de prestação de serviço de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina para o evento NATAL ALE-RO 2024, verificamos as principais opções de mercado disponíveis são:

1. Contratação Direta;
2. Dispensa de Licitação;
3. Pregão "eletrônico"

Diante do exposto apresentamos a seguir as desvantagens com a utilização dos critérios relacionados abaixo, para a contratação do objeto ora almejado:

### 1. Contratação Direta:

- Procedimento não compatível a escolha ao objeto da licitação, e, ainda;
- Falta de competitividade: A empresa contratada não precisa competir com outras empresas, o que pode levar à contratação de serviços com preços mais altos ou menor qualidade.
- Risco de favorecimento: A falta de licitação pode gerar questionamentos sobre a lisura da contratação, com risco de favorecimento de empresas específicas.
- Limitações de expertise: A administração pública não possui atualmente a expertise e recursos suficientes para realizar o serviço com a qualidade desejada.

### 2. Dispensa de Licitação:

- Procedimento não compatível a escolha ao objeto da licitação, e, ainda;
- Falta de competitividade:  
A empresa contratada não precisa competir com outras empresas, o que pode levar à contratação de serviços com preços mais altos ou menor qualidade.
- Risco de favorecimento: A dispensa de licitação pode gerar questionamentos sobre a lisura da contratação, com risco de favorecimento de empresas específicas.

Desse modo, podemos destacar a modalidade Pregão na forma "eletrônica" é reconhecido por ser uma modalidade ágil, que permite a condução célere do processo licitatório. Ao utilizar o meio eletrônico, é possível reduzir prazos e simplificar procedimentos, e ainda, permitindo a participação de um número maior de fornecedores do ramo, pois elimina as barreiras geográficas, possibilitando que empresas de qualquer localidade no Brasil participem do certame. Isso aumenta a competitividade e a probabilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. No caso de serviços especializados, como os de ornamentação de Natal, é importante atrair o maior número de empresas capacitadas, assegurando a diversidade de propostas e melhores condições de contratação.

Podemos destacar o pregão eletrônico com a maior transparência, uma vez que todas as etapas do processo são registradas e acompanhadas por meio do comprasgov, acessíveis ao público e aos órgãos de controle. A transparência é um dos pilares fundamentais da administração pública, assegurando que o processo licitatório seja conduzido de forma justa e imparcial, com ampla divulgação das etapas e critérios de julgamento.

No que diz respeito a economicidade, a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, costuma resultar em maior economia para a Administração Pública, uma vez que o formato propicia a realização de lances sucessivos e competitivos por parte dos fornecedores. Além disso, a eliminação de custos logísticos e de deslocamento dos licitantes favorece a redução de custos indiretos tanto para os participantes quanto para a administração.

E por conseguinte, a ampliação de acesso e inclusão de Pequenas Empresas, o Pregão Eletrônico amplia o acesso a micro e pequenas empresas, que podem participar do certame sem a necessidade de deslocamento físico, democratizando o processo licitatório. Isso está em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), que incentiva a participação de pequenos negócios nas compras públicas, fomentando o desenvolvimento econômico local e regional.

Dessa forma, a escolha do **Pregão Eletrônico** para a contratação dos serviços de ornamentação de Natal é justificada pela necessidade de eficiência, competitividade, economia e transparência, garantindo que a Administração Pública obtenha a melhor proposta, tanto em termos de qualidade quanto de custo, para a execução desse projeto especial.

Deste modo, verifica-se que a modalidade pregão se aplica ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Diante do exposto podemos apresentar dentre as soluções para atendimento da demanda alguns pontos positivos e negativos para o presente objeto. Vejamos:

- I. Aquisição dos elementos de decoração e materiais e instalação pelas equipes da ALE/RO;

**- Vantagens:**

- Controle Direto: o Poder Legislativo através da sua comissão de fiscalização terá o acesso total ao processo e aos materiais, desde a aquisição dos elementos até a instalação.
- Redução de Custos: Pode ser mais econômico, uma vez que os custos da mão de obra e instalação seriam feitas por próprios servidores.

**- Dificuldades:**

- Necessidade de Recursos Internos e Armazenamento: Demandaria recursos humanos, equipamentos e expertise técnica dentro da ALE e espaço para o armazenamento dos materiais até a instalação e após a retirada para armazenar os materiais reaproveitáveis para o ano seguinte no entanto, esta Casa de Leis não dispõe de depósito para estocagem de alguns materiais e peças a longo prazo podendo ainda, haver problemas ou falhas se não ocorrer o armazenamento adequado, devido ao tempo de uso, e ainda, o serviço da montagem e manutenção da ornamentação demanda equipe qualificada para a presente demanda e com expertise técnica. Contudo, esta Casa de Leis não possui no atual momento

Diante dos pontos apresentados, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para execução de serviços de decoração, iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção corretiva e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina externa e interna do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, no período de permanência da decoração, conforme quantitativos e especificações contidas neste Estudo Técnico e no Projeto Arquitetônico elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura para promover a decoração natalina e o entretenimento à população de Porto Velho

Ademais, esta Secretaria procedeu com uma pesquisa de mercado para realizar um comparativo da metodologia atualmente utilizada, com aquelas que estão disponíveis e sendo executadas por outras Administrações Públicas e, se for o caso, também instituições privadas. Esta pesquisa se mostra de primordial importância para ratificar a metodologia utilizada, assim como efetuar algumas melhorias e atualizações na forma de prestação dos serviços. Na pesquisa realizada foi possível identificar os seguintes Pregões Eletrônicos que versam sobre o objeto do presente ETP:

Nº DO PROCESSO/PREGÃO-UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE	OBJETO
000114/2024	TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA	Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
103/2023 - UASG: 985041	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS	Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de decoração natalina, incluindo montagem, manutenção e transporte de iluminação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
219/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PARANÁ	Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em decoração e iluminação temática comemorativa (locação de enfeites, figuras em estrutura metálica tridimensionais e iluminadas) e aquisição de material de iluminação (mangueiras de iluminação em LED e NEON) para confecção/restauração de itens de decoração festivos para os espaços públicos, ruas, praças e avenida principal em datas comemorativas, em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos.

Diante do exposto, podemos verificar que os instrumentos acima elencados, possui uma metodologia semelhante a pretendida por esta Casa de Leis, não se afastam a nossa realidade, porém cada órgão com a sua realidade e peculiaridade pontual.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18 § 1º, INCISO VI)**

Órgão	Pregão	Valor estimado	Serviço
Prefeitura Porto Velho-	015/INDU/2024	2.604.757,97	Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, desmobilização de elementos decorativos diversos que compõe a decoração natalina

TJ/MS	Pregão 032/2024	917.017,51	Contratação de empresa para locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas/2024 para os prédios da Secretaria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Gabinete dos Desembargadores, CIJUS - Centro Integrado de Justiça e Fóruns de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá, a fim de atender ao Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
SUGESP/RO	Pregão 540/2023	1.319.922,41	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina para o evento NATAL DE LUZ 2023, realizado no Palácio Rio Madeira - PRM e Museu da Memória Rondoniense em Porto Velho - RO
CAMBARÁ/PR	Pregão 53/2024	237.768,99	Locação e instalação de decoração natalina,

O valor estimado/orçado para fins da presente contratação, conforme especificações e cláusulas obrigacionais constante neste Estudo Técnico é tão somente para fins de demonstração dos valores estimados. Para a realização do procedimento licitatório o valor constará de Quadro Resumo de Preços elaborado pelo Departamento de Compras da Superintendência de Compras e Licitações.

Para exemplificação seguem modelos de licitações em condições de similaridade do objeto e em variadas dimensões e escalas

A justificativa quanto a diferença de valores em contratações natalinas pode ser baseada em vários fatores, especialmente considerando as dimensões e complexidades dos projetos. Após demonstração de algumas contratações ocorridas com similaridade do objeto, por alguns órgãos públicos, pode-se observar que em 80% das contratações são realizadas por meio de pregão eletrônico. Aqui estão alguns pontos que podem ser considerados:

- Projetos maiores ou mais complexos, geralmente exigem mais recursos, mão de obra especializada e materiais de alta qualidade, o que pode aumentar os custos.
- A localização do projeto pode influenciar os custos de transporte e logística.
- Projetos com prazos mais curtos podem exigir horas extras ou trabalho em turnos, o que pode aumentar os custos de mão de obra.
- A qualidade e a quantidade dos materiais e equipamentos necessários podem variar significativamente entre projetos, afetando os custos. Projetos que exigem um alto nível de personalização ou detalhes específicos podem ser mais caros devido à necessidade de habilidades especializadas e materiais únicos.
- Alterações nos preços de materiais e serviços devido a condições de mercado, como a demanda sazonal, também podem impactar os custos.
- Com a contratação a Empresa também é responsável, por cumprir regulamentações locais e obter as licenças necessárias para a realização do projeto.

Esses fatores explicam por que diferentes projetos natalinos podem ter valores de contratação variados.

Portanto fica evidenciado por esta equipe técnica, a impossibilidade em estabelecer um critério para estimar os valores para este projeto.

Sendo fundamental que o departamento competente realize a pesquisa mercadológica em parâmetros médios legais para estabelecer o valor estimado da contratação.

Em consonância com art. 24 da Lei 14.133/2021, este orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, desta forma, justifica-se a presente excepcionalidade, tendo como base a obtenção de melhores propostas, haja vista que a divulgação dos preços traria para o certame, empresas sem a devida precisão orçamentária, por outro lado, as empresas apresentariam suas propostas de preços de forma a alcançar potencial vantagem no processo competitivo, com expertise na prestação dos serviços do objeto deste ETP – Estudo Técnico Preliminar;

Nesse sentido, leciona Ronny Charles (1), trazendo as seguintes instruções para justificar o CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO:

4 “Nesta perspectiva econômica, o caráter sigiloso do orçamento” pode ter o intuito de induzir melhores propostas, atendendo aos princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade, buscando evitar que o preço de reserva da Administração influencie um alinhamento das propostas apresentadas; outrossim, no sentido contrário, busca induzir as empresas a apresentarem seu preço de reserva. Por fim, importa destacar interessante efeito prático do sigilo do orçamento, com reflexos positivos ao objetivo de alcançar potencial vantagem no processo competitivo. A não publicação da planilha de custos,

preenchida com a estimativa feita pela administração, dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento, precificação de custos ou mesmo pouca responsabilidade técnica na confecção de suas propostas. Isso porque, normalmente, elas não possuem equipe de orçamentistas e costumam usar o preço estimado pela administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual de redução dos valores, muitas vezes, sem um trabalho técnico e responsável de sua própria equipe. Essa dificuldade deve ser compreendida positivamente, pois esse tipo de empresa costuma gerar diversos problemas na execução contratual, com prejuízos flagrantes de ordem financeira e no próprio atendimento da pretensão contratual da administração. Ademais, esse ônus para que os licitantes estimem seus custos para apresentar suas propostas, antes da licitação, pode ser um fator importante para que licitantes deixem de apresentar propostas com preços inexequíveis, evitando posteriores frustrações contratuais, tão prejudiciais à Administração Pública.”;

[1] Advogado da União. Doutorando em Direito pela UFPE. Mestre em Direito Econômico pela UFPB. Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Autor de diversas obras jurídicas, destacando: Leis de Licitações Públicas comentadas (13ª ed. Jus Podivm); Direito Administrativo (coautor. 12ª ed. Jus Podivm); Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor. 2ª edição. Jus Podivm) e Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed. Jus Podivm). Análise Econômica das licitações e contratos (coautor. Fórum).

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18 § 1º, INCISO VII)

Avaliando as soluções adquiridas em contratações recentes pela Administração Pública que servem como referência, constatamos que estas apresentam configurações aproximadas ou similares às que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO pretende contratar, contudo com as suas devidas particularidades, ou seja, de acordo com a sua realidade.

Logo, a escolha do **Pregão Eletrônico** como modalidade para a contratação de serviços destaca-se em razão a diversos fatores que envolvem aspectos legais, econômicos e operacionais. Esta modalidade de licitação, aplicada a este tipo de serviço, garante que a contratação seja realizada de maneira eficiente, transparente e economicamente vantajosa, maximizando os resultados pretendidos, assim garantindo que a solução seja plenamente adequada às necessidades de Poder Público.

**Amplitude de Participação:** A utilização da modalidade eletrônica permite a participação de fornecedores de todo o território nacional, ampliando a concorrência e garantindo que a Administração Pública tenha acesso a propostas de empresas especializadas com alta capacidade técnica. Isso é fundamental em um mercado especializado, como o de decoração natalina, onde é necessário buscar fornecedores com expertise comprovada.

**Transparência:** O pregão é um processo transparente, com todas as etapas documentadas e publicadas em diário oficial, reduzindo o risco de favorecimento de empresas específicas.

**Sustentabilidade:** Considerar a utilização de materiais sustentáveis e a eficiência energética das instalações é importante para garantir que o projeto esteja alinhado com as políticas ambientais e de responsabilidade social da Administração Pública.

**Gestão Integrada do Projeto:** A contratação por lote/grupo, utilizando o pregão eletrônico, garante que todos os elementos do projeto sejam executados de forma integrada e coordenada por um único fornecedor a cada lote/grupo, o que facilita o gerenciamento do contrato e a obtenção de um resultado harmônico e coeso no produto final.

Quanto aos aspectos econômicos e de economicidade, o pregão eletrônico permite uma maior competitividade entre os licitantes, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Os lances sucessivos, característicos dessa modalidade, incentivam a redução de preços sem comprometer a qualidade do serviço, pois cada fornecedor tem o dever e obrigação de saber dos seus limites de atuação e valores ofertados, sob pena de sanções caso não cumpra com as obrigações previstas na Lei. Além disso:

**Redução de Custos Administrativos:** A modalidade eletrônica elimina a necessidade de deslocamentos e reuniões presenciais, reduzindo os custos com logística e otimização de tempo. Esses aspectos impactam diretamente na eficiência do processo, gerando economia tanto para a Administração quanto para os participantes do certame.

**Economia de Escala:** A contratação por grupo/lote, combinada ao pregão eletrônico, garante que o fornecedor tenha a capacidade de negociar melhores condições com seus próprios fornecedores, refletindo isso em um preço final mais competitivo para a Administração. Isso é essencial para um projeto de grande escala, como o de decoração natalina, onde o volume de materiais e serviços contratados pode gerar economia significativa.

**Segurança Jurídica:** A escolha pelo Pregão Eletrônico proporciona maior segurança jurídica ao processo de contratação, uma vez que todas as fases do certame são documentadas e realizadas junto ao sistema Comprasgov, garantindo a rastreabilidade e a transparência das decisões administrativas. A modalidade também está amparada pela legislação vigente, o que assegura a conformidade com os estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.

**Planejamento e Fiscalização:** Um plano de fiscalização adequado deve ser estabelecido, prevendo acompanhamento contínuo da execução dos serviços e garantindo que todas as etapas sejam concluídas conforme os padrões estabelecidos no contrato.

**Garantia e Suporte:** O contrato deve prever cláusulas de garantia e manutenção/suporte dos serviços e materiais durante o período em que a decoração natalina estiver em uso. Isso assegura que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração.

**Cronograma de Execução:** O estabelecimento de um cronograma detalhado e realista para a execução dos serviços é vital para garantir que a decoração natalina esteja concluída a tempo das festividades. O fornecedor deve ser capaz de entregar o projeto dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade esperada.

Diante do exposto, podemos vislumbrar que a contratação de uma empresa especializada para a decoração o objeto ora pretendido, é a opção mais adequada em termos legais, econômicos, céleres e transparentes. Logo, foi feito junto ao setor competente a verificação de empresas identificadas do ramo atividades, conforme processo relacionado 100.242.000004/2024-75.

Podemos destacar a forma pretendida de contratação por locação dos serviços se mostram no mercado pacotes mais competitivos que incluem todos os serviços necessários, com a garantia de suporte técnico durante toda a vigência do contrato. Além disso, a contratação da forma pretendida se mostra mais econômica, pois evita custos adicionais com retrabalho, ajustes e incompatibilidades entre materiais e execução e deficiência de mãos de obra qualificada.

Ressaltamos ainda o entendimento que, empresas do ramo atividade fornecendo os materiais e mão de obra especializada asseguram a Administração Pública que todos os elementos do projeto estejam em perfeita harmonia, desde a concepção até a instalação. Isso evita inconsistências que podem surgir quando materiais são adquiridos de um fornecedor e a instalação é realizada por outro.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18 § 1º, INCISO VIII)

Sugere-se neste estudo técnico preliminar, licitar parte dos bens por itens e parte por grupos, levando em consideração critérios que visam garantir a competitividade, a eficiência na contratação e a otimização dos recursos públicos. A seguir, são apresentadas as justificativas para o agrupamento e não agrupamento dos itens.

11.1 - Segue a distribuição dos itens por grupo, bem como as justificativas para o agrupamento.

Grupo 01 - Itens 1.1 ao 1.25

Grupo 02 - Itens 2.1 ao 2.3

Grupo 03 - Itens 3.1 ao 3.2

**a) Compatibilidade técnica:** Os itens agrupados foram selecionados levando em conta sua compatibilidade técnica, garantindo que empresas do mesmo ramo de negócios possam participar da licitação, o que contribui para a competitividade e para a qualidade dos produtos adquiridos.

**b) Ampliação da participação de licitantes:** Ao agrupar os itens em grupos, a ALERO amplia o número de interessados na licitação, possibilitando que empresas de pequeno porte e microempresas também participem do processo, conforme previsão legal para valores abaixo de R\$ 80.000,00. Isso promove a democratização do acesso às contratações públicas e fomenta a livre concorrência.

**c) Aquisição mais vantajosa pelo menor preço:** O agrupamento dos itens em grupos permite que a ALERO alcance uma escala de compra que proporcione melhores condições comerciais e preços mais competitivos. Isso ocorre devido ao maior volume de negócios envolvido, o que pode resultar em descontos e economias para a administração pública.

**d) Redução de problemas na fase de contratação:** Agrupar os itens em grupos contribui para reduzir potenciais problemas na fase de contratação, tais como entregas frustradas, atrasos ou recusas de fornecimento. Isso ocorre porque a formação de grupos permite uma gestão mais eficiente dos contratos, simplificando processos logísticos e administrativos.

#### 11.2. Não-agrupamento dos itens 1, 2, 3 e 4

**a) Complexidade e particularidade dos itens:** Os itens 1 ao 4 apresentam características específicas e complexas que inviabilizam seu agrupamento com outros. Cada item demanda uma análise individualizada e cuidadosa para garantir que as necessidades da ALERO sejam atendidas de forma eficiente e eficaz.

**b) Diversidade de fornecedores:** Considerando a diversidade de fornecedores e especializações necessárias para atender a esses itens, licitá-los individualmente permite que empresas com expertise específica em cada área participem do processo, garantindo a qualidade e adequação dos produtos adquiridos.

**c) Garantia de concorrência e transparência:** O não agrupamento dos itens assegura a manutenção da concorrência e transparência no processo licitatório, pois cada item será disputado de forma independente, possibilitando que fornecedores especializados e qualificados concorram em igualdade de condições.

**d) Minimização de riscos:** Ao licitar os itens individualmente, a ALERO minimiza os riscos associados à contratação, pois cada item será objeto de análise detalhada quanto à sua viabilidade técnica, econômica e operacional, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Na presente demanda indica-se que seja realizado por lote, para que não haja perda da economia de escala, perda do conjunto, redundância e prejuízo à celeridade da licitação e ocasione excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, em conformidade com a Súmula n. 8/TCE/RO.

Com fulcro com §3º do art. 40 da Lei 14.133/21, o critério de julgamento adotado será o de menor preço por LOTE/GRUPO, justificando-se pela natureza do (s) objeto (s), tendo em vista que, sua fragmentação em itens acarretará a perda do conjunto, perda de economia de escala, bem como, ocasionará a excessiva pulverização de contratos, pois os itens guardam homogeneidade entre si, devendo ser fornecidos por um mesmo fornecedor; (**Súmula nº 8/TCE-RO**).

A Administração Pública em geral deverá restringir a utilização do critério de julgamento menor preço por lote, reservando-a àquelas situações em que a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundar em prejuízo à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, observadas as seguintes condições cumulativas:

- apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote;
- prever quantidade restrita de itens por lote;
- proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si, isto é, considerando-se a natureza e características dos itens, possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade e igualdade;

Desse modo, a padronização em lote justifica-se pela uniformização da prestação do serviço

Diante do exposto a **justificativa para a escolha do critério de julgamento: Menor preços por LOTE/GRUPO e MENOR PREÇO POR ITEM** visando **garantir a integridade e a eficiência na execução do projeto como um todo**. Vejamos:

#### Preservação da Coesão do Conjunto

A fragmentação do objeto licitado em itens individuais comprometeria a uniformidade e a coesão estética do projeto de decoração natalina. A ornamentação de Natal requer uma abordagem integrada, em que todos os componentes (iluminação, estruturas decorativas, engenharia elétrica, etc.) estejam em perfeita harmonia. A execução desse serviço por fornecedores diferentes pode resultar em descoordenação e inconsistências visuais, prejudicando a qualidade do resultado final e o impacto desejado.

#### Economia de Escala

Agrupar os serviços em lotes permite que a Administração Pública se beneficie da **economia de escala**, uma vez que a contratação de um único fornecedor para um grupo maior de itens tende a reduzir os custos totais. O fornecedor poderá otimizar seus recursos, negociar preços mais competitivos com seus fornecedores e reduzir os custos logísticos e operacionais, o que se reflete em uma proposta mais vantajosa para a administração.

#### Evitar a Excessiva Pulverização de Contratos

A fragmentação do objeto em vários itens isolados aumentaria significativamente o número de contratos a serem geridos pela Administração. Isso implicaria em uma maior complexidade na fiscalização e no acompanhamento dos contratos, elevando os custos administrativos e demandando mais recursos humanos e financeiros para a gestão contratual. A pulverização também pode comprometer a eficácia da execução, com múltiplos fornecedores atuando de maneira descoordenada, dificultando o controle e a garantia da qualidade do serviço.

#### Homogeneidade entre os Itens

Os itens que compõem o projeto de ornamentação natalina possuem um grau elevado de homogeneidade e interdependência, devendo ser fornecidos por um único fornecedor. Por exemplo, a iluminação ornamental precisa estar sincronizada com os demais elementos decorativos, como estruturas temáticas e elementos de engenharia, para garantir que o projeto seja executado de forma integrada e eficiente. A contratação de um único fornecedor para todos os itens do lote garante que todas as etapas sejam realizadas de forma coordenada e sob uma mesma gestão técnica.

## Racionalidade e Eficiência

A adoção do critério de menor preço por lote ou grupo também se justifica pela racionalidade e eficiência na execução contratual. A centralização dos serviços em um único fornecedor para aquele lote proporciona maior controle sobre o cronograma de execução e a qualidade dos materiais empregados. Além disso, facilita a coordenação e gestão de ações e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a implementação do projeto, sem a necessidade de articulação entre diferentes prestadores de serviços.

Portanto, a escolha do critério de julgamento por menor preço por lote/grupo para a contratação dos serviços de ornamentação e engenharia de decoração natalina está alinhada com a busca pela eficiência, isonomia, transparência, economicidade e coesão na execução do projeto, contribuindo para a obtenção do resultado de contratação mais vantajoso, o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, o critério econômico, a divisibilidade do objeto irá acarretar desinteresse em contratar com a esse Poder Público, por parte dos fornecedores, uma vez que, a quantidade será insatisfatória. Sendo assim, como consequência, o fornecimento será mais oneroso para esta Casa de Leis.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18 § 1º, INCISO IX)

Valorizar e fortalecer as tradições culturais natalinas junto a sociedade, bem como o sentimento de pertencimento à representatividade parlamentar e o empoderamento da cidadania, como pilar imprescindível ao exercício da democracia.

Desse modo, a interação direta entre os representantes legislativos e a sociedade durante o evento proporcionará uma oportunidade única para que os cidadãos conheçam melhor o funcionamento do Poder Legislativo, pois com a abertura da ALE/RO nestes dias para visitas e atendimentos durante o evento, permitirá que a população esclareça dúvidas, conheça seus direitos e deveres, o papel de seus representantes e acompanhe de perto as atividades e projetos legislativos.

E com base neste estudo técnico e demais elementos técnicos compostos nos autos do processo, a instrução processual, busca-se:

**1. Competitividade Ampliada:** A modalidade eletrônica possibilitou a participação de um maior número de empresas especializadas de diferentes localidades, aumentando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas.

**2. Economia de Recursos Públicos:** A dinâmica de lances sucessivos do pregão eletrônico resultou em uma redução significativa do preço contratado, assegurando a economicidade e a otimização dos recursos públicos.

**3. Mão de Obra Qualificada:** A equipe qualificada da empresa garante a eficiência na execução dos serviços, minimizando custos e desperdícios.

**4. Redução de Custos:** A expertise da empresa pode levar à redução de custos com materiais e mão de obra, otimizando os recursos público

**5. Celeridade no Processo Licitatório:** A utilização do meio eletrônico acelerou o processo licitatório, permitindo que a contratação fosse realizada de maneira ágil e dentro dos prazos necessários para a execução dos serviços antes do período natalino.

**6. Transparência e Segurança Jurídica:** A condução do pregão através do comprasgov garante maior transparência, com todas as etapas do processo registradas e disponíveis para consulta, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e da impessoalidade.

**7. Qualidade e Coesão do Projeto:** A contratação por lote/grupo garante a execução de um projeto integrado e harmonioso, com todos os elementos de ornamentação e engenharia, resultando em uma decoração natalina de alta qualidade.

Experiência em Iluminação Ornamental: Empresas especializadas possuem profissionais experientes e qualificados na área de iluminação ornamental, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Conhecimento Técnico: A expertise da empresa garante a aplicação de técnicas e soluções adequadas ao evento, otimizando o efeito visual e a segurança da decoração

**8. Solução de Imprevistos:** A expertise da empresa permite lidar com imprevistos de forma rápida e eficiente, minimizando o impacto no evento.

**Redução de Custos Administrativos:** A centralização da contratação reduziu a complexidade da gestão contratual e evitou a pulverização de contratos, o que diminuiu os custos administrativos e facilitou a fiscalização e o acompanhamento da execução do serviço.

Por fim, a decoração natalina proposta tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade, tão evidenciados neste período do ano

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (ART. 18 § 1º, INCISO X)

Deverá ser realizado a designação formal do Gestor do futuro contrato e do Fiscal, de modo a garantir acompanhamento técnico e com segurança na execução do contrato e no regular trâmite administrativo do processo.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18 § 1º, INCISO XI)

Informamos que o evento contará com outras atividades interativas as quais estão sendo estudadas e avaliadas em outro processo administrativo junto ao corpo técnico da Secretária de Modernização e Departamento de Cerimonial em razão ao objeto da pretendida contratação para contemplar o projeto do evento como um todo.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18 § 1º, INCISO XII)

15.1. A Contratada deve aderir aos padrões estabelecidos o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, em conformidade com o Decreto Estadual Nº 21.264/2016.

15.1.1. Os serviços prestados pela Contratada devem sempre considerar o uso racional de recursos e equipamentos, com o objetivo de evitar o desperdício de insumos e materiais, bem como a geração excessiva de resíduos. Essa prática está alinhada com as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

15.1.2. A Contratada é responsável por fornecer orientações aos seus funcionários sobre a importância da racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, assim como sobre as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante. Essas orientações devem destacar a importância de reduzir o consumo de recursos, reutilizar materiais sempre que possível e realizar descarte adequado dos resíduos.

15.1.3. Além disso, a Contratada deve autorizar a participação de seus funcionários em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela Contratante, quando necessário. Esses eventos têm como objetivo fornecer conhecimentos e práticas relacionadas à racionalização de recursos e responsabilidade ambiental, visando aprimorar a conscientização e o desempenho sustentável da equipe da Contratada.

### 15.1.4. Portanto a presente contratação poderá acarretar os seguintes impactos ambientais:

#### a) Poluição Luminosa:

- Excesso de Luz: A iluminação excessiva pode causar poluição luminosa, que interfere nos ciclos naturais de algumas espécies animais e afeta a qualidade

do sono humano.

- Direcionamento da Luz: A direção das luzes deve ser cuidadosamente planejada para evitar o direcionamento excessivo para o céu, minimizando a poluição luminosa.

- Redução da Intensidade: A diminuição da intensidade da iluminação durante a noite também contribui para a redução da poluição luminosa.

Vale ressaltar que a escolha de materiais com especificação de tecnologia em LED, em razão de gerarem a eficiência energética de iluminação, como forma de observar a sustentabilidade ambiental.

#### b) Descarte de Materiais:

- Resíduos Sólidos: A instalação, manutenção e desmontagem da decoração podem gerar resíduos sólidos, como embalagens, materiais danificados e restos de materiais de construção.

- Plano de Gestão de Resíduos: A elaboração de um plano de gestão de resíduos é fundamental para garantir a correta destinação dos materiais, evitando a geração de lixo e a contaminação do solo.

- Reutilização e Reciclagem: A reutilização e reciclagem dos materiais sempre que possível deve ser priorizada, reduzindo a quantidade de resíduos gerados.

Destacamos a importância da Instalação de coleta seletiva distribuída em todo o perímetro da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, como forma de observar a sustentabilidade ambiental, bem como as demais providências relacionadas abaixo.

#### c) Logística Eficiente:

A planeamento de uma logística eficiente para o transporte dos materiais pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

#### d) Compensação de Carbono:

A compensação de emissões de carbono através de projetos de reflorestamento ou outras iniciativas sustentáveis pode neutralizar o impacto ambiental do transporte.

### 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18 § 1º, INCISO XIII)

Esta equipe de planejamento declara **viável** estas contratações.

As contratações de empresas especializadas para os serviços constantes no item **VIII- Detalhamento dos Serviços**, no Palácio Marechal Rondon, intitulada "NATAL ALE-RO 2024", situado na Av. Farquar, 2562 – Olaria – Porto Velho/RO, apresenta viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental para esta Assembleia Legislativa do Estado De Rondônia – ALE/RO, tais como:

- Expertise Técnica da Empresa;
- Tecnologia e Equipamentos;
- Execução dos Projetos;
- Mão de Obra Qualificada;
- Otimização de Custos;
- Redução de Despesas;
- Sustentabilidade.

### 17-ASSINATURAS:

**Equipe Técnica:**

**Felipe Júlio Barros Ferreira**

Assessor de Direção

**Autorizado:**

**André Luiz Gurgel do Amaral**

Secretário de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Julio Barros Ferreira, Assessor de Direção**, em 26/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Gurgel do Amaral, Secretário de Engenharia e Arquitetura**, em 26/09/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0290402** e o código CRC **A3FB2807**.

